



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Processo nº	Fls.
469/15	107

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCESSO N.º 469/2.015

CARTA CONVITE N.º 118/2.015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ESPAÇO DESTINADO AO ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS, SENDO UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE-LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR Nº29.260 -BALNEÁRIO MAR LIMPO, MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 118/2.015

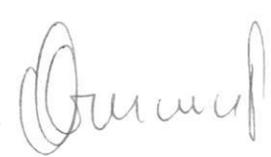
Às 16:00 horas do dia 30 de setembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante da Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 118/2015, do Processo 469/2015, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ESPAÇO DESTINADO AO ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS, SENDO UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE-LOCALIZADA NA AV. BEIRA MAR Nº29.260 -BALNEÁRIO MAR LIMPO, MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA, conforme especificações no anexo do edital. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: VALERI PERON ZAGO ZAYED – ME, COELHO AREAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e a empresa NILTON LUIZ DE ARAUJO ROLLO –ME; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: VALERI PERON ZAGO ZAYED – ME, COELHO AREAN COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME e a empresa NILTON LUIZ DE ARAUJO ROLLO –ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, COELHO AREAN

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME vencedora pelo valor global de R\$ 77.100,00, a segunda colocada a empresa NILTON LUIZ DE ARAUJO ROLLO –ME pelo valor global de R\$ 77.413,00 e a terceira colocada a empresa VALERI PERON ZAGO ZAYED – ME pelo valor global de R\$ 77.793,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.



ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL



CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL



VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL



ROBERTA FRANÇA FORTES Representante da Educação